

OFÍCIO EXTERNO Nº 461/2026 | PROCESSO Nº 100643/2025

Araucária, 10 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Gilmar Carlos Lisboa
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao processo nº 100643/2025

Em resposta ao Processo nº 100643/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento, informa-se que a via mencionada constitui diretriz viária integrante da Lei Complementar nº 38/2025. Esclarece-se que, embora haja interesse da Administração na abertura da referida via, esta integra processo de loteamento atualmente em trâmite junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, sendo necessário aguardar a conclusão do respectivo processo, bem como a devida infraestruturação pelo loteador, conforme dispõe a legislação vigente. Após a conclusão dessas etapas, a Administração poderá promover o estudo das conexões complementares, nos termos da presente Indicação e da Lei Complementar nº 38/2025.

Permaneça-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:
**LUIZ HENRIQUE OZORIO
VICENTE**
402.306.869-15
24/02/2026 15:48:34

Assinatura digital avançada.

LUIZ HENRIQUE OZORIO VICENTE
SMEAL - SECRETÁRIO





Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 100643/2025

GUIA DE TRAMITAÇÃO

À CMA - GABINETE GILMAR LISBOA

Encaminhamento resposta à indicação 2021/2025

Araucária, 03/03/2026 13:53

THAYNA AMARAL SILVA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO